

Resolução nº : 5143/2004
Protocolo nº : 264246/04
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do interessado, Sr. **Valderi Pedro Algeri**, ex-Vereador do Município de Santa Tereza do Oeste, em face do recolhimento ao erário Municipal, dos valores determinados pela Resolução nº 4441/94-TC, na prestação de contas do Poder Legislativo no exercício financeiro de 1992, objeto do protocolado sob nº 11487/93, de acordo com o Parecer nº 10222/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência